



**MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Concede o diploma de Cidadã de Porto Alegre a Sr<sup>a</sup> Joyce pela sua valorosa história e contribuição, sobretudo, pela sua atuação enquanto empresária parceira da comunidade LGBTQ+

**MINUTA**

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Joicy Keila.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à Sra. Joyce Keila, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Atena Beauvoir Roveda, Vereador(a)**, em 06/07/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0409363** e o código CRC **4473D949**.